CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 17/11/2009
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 757 de 17 de novembro de 2009.
Autoria: Walker A. Rodrigues de Queiroz

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Ilustríssimo Senhor **Marco Antônio Marques de Andrade".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Ilustríssimo Senhor **Marco Antônio Marques de Andrade**.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2009.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário

CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária